

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE**1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****1.1 SETOR**

Farmácia Especializada da Secretaria de Saúde

Nome

João Victor Serenini

Cargo

Farmacêutico

E-mail

id11371@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone

(47) 2106-8566

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos e correlatos não padronizados pelo SUS para atender demandas judiciais.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Insulina Asparte 100 U/mL 3 mL - Caneta Descartável	Unidade	600
2	Insulina Glargina 100 UI/mL 3 mL - Caneta Descartável	Unidade	600
3	Lacosamida 200 mg com no mínimo 28 Comprimidos (Vimpat ou Seizla)	Caixa	40
4	Paliperidona 100 mg Injetável	Unidade	15
5	Pramipexol 1 mg - Caixa com 30 Comprimidos	Caixa	30
6	Multivitamínico Centrum Adulto - Caixa com 60 Comprimidos	Caixa	15
7	Bomba de Infusão de Insulina - Minimed 780 g	Unidade	1
8	Aplicador do Conjunto de Infusão - Quick-Set MMT 305QS	Unidade	1
9	Adaptador USB - Medtronic Blue Adapter ACC 1003911F	Unidade	1
10	Kit - Medtronic Guardian 4 Link MMT-7840W8	Kit	2
11	Sensor de Glicose - Medtronic Guardian 4 MMT-7040C8 - Caixa com 5 Unidades	Caixa	15
12	Aplicador One-Press Serter (MMT-7512)	Unidade	2
13	Reservatório Seringa 3 mL - Paradigm MMT 332A - Caixa com 10 Unidades	Caixa	15
14	Conjunto Infusão 6 mm x 60 cm - Quick-Set Paradigm MMT399/MMT399A - Caixa com 10 Unidades	Caixa	15
15	Liraglutida 6 mg/mL - Caneta 3 mL	Unidade	36
16	Luteína Enriquecida com Vitaminas	Comprimido	450

	C, E, Selênio e Zinco	*	
17	Semaglutida 3 mg Comprimidos	Comprimido	360

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Materiais/Equipamentos () Serviço comum () Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? () Sim (x) Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? () Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento refere-se à necessidade de cumprimento de ordens judiciais que condenaram o Município de Jaraguá do Sul à aquisição e ao fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos prescritos judicialmente. Considerando que as decisões judiciais possuem caráter imperativo e estabelecem penalidades em caso de descumprimento, torna-se imprescindível a realização das aquisições necessárias, visando garantir o atendimento às determinações judiciais e evitar prejuízos ao erário decorrentes de eventuais sanções.

Trata-se da futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada ao cumprimento de sentenças judiciais nas quais o Município de Jaraguá do Sul (SC) figura como réu, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Diante do exposto, verifica-se que a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul - SC consiste na realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à formalização de futuras aquisições de medicamentos e insumos, conforme a demanda decorrente das decisões judiciais.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 257.016,94 (duzentos e cinquenta e sete mil e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Este campo deve indicar a dotação orçamentária prevista para suportar a contratação.

Funcional Programática	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Dotação	Recurso
15.005.10.303.0754	2.680	Cumprimento de Ações Judiciais - Assfar Básica	78	1.500.1002.0002 - Receitas Impostos e Transf. De Impostos - Saúde

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Segundo semestre de 2026.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Conforme Termo de Designação e Anuência.

*Responsável pela elaboração do
DFD*
João Victor Serenini
id11371

Secretário(a) do órgão requisitante
Secretário Luiz da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz da Silva, Secretário Municipal**, em 22/09/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Crotti da Costa, Chefe**, em 22/09/2026, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br//controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1987522** e o código CRC **2CAA5F30**.

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 1205130000.000001/2026-37

SEI nº 1987522

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone:

